

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04.000.293/21-39**

OBJETO: PROMOVER REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SOB DEMANDA, DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA “GOOGLE”, CONFORME ACORDO DE SOFTWARE PDB.036.2020.3.6 DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.043.351/20-21 FIRMADO ENTRE A PRODABEL E A GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, EM 03 (TRÊS) LOTES A SABER: LOTE 1 – GCP – GOOGLE CLOUD PLATFORM (FAMÍLIA I) E LOTE 2 – WORKSPACE (FAMÍLIA II) AMBOS COM MAIOR DESCONTO ADICIONAL E LOTE 3 – GMP – GOOGLE MAPS (FAMÍLIA III), COM MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS.

ESCLARECIMENTOS

**MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 01.165.671/0001-75**

1. Referente ao **item 10.1.2** - Qualificação técnica, subitem 10.1.1.2.1. onde “a proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contratos da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços”. Entendemos que tendo a proponente prestado serviços de mesma natureza, porém com fornecedores diferentes (tais como Microsoft, IBM e ORACLE) é passível de apresentar tais atestados e, estando de acordo com o item citado acima, estaria habilitada à participação deste certame. Está correto nosso entendimento?

R: Os Atestados de Capacidade devem estar relacionados ao objeto em questão, ou seja, ao fornecimento de Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica “Google” GCP – Google Cloud Platform (Família I) e/ou G-SUÍTE – Google Suíte (Família II) e/ou GMP – Google Maps Platform (Família III).

2. Referente ao **item 11.2** "A proposta deverá ser apresentada para todo o objeto licitado" , onde, considerando que o pregão é composto por 3 (três) lotes distintos, entendemos que a efetivação dos lances durante a SESSÃO DE DISPUTA se dará de forma segregada para cada um dos 3 (três) por lotes a serem disputados. Está correto nosso entendimento?

R: Os lances devem ser individuais para cada um dos lotes, ou seja, propostas individuais para GCP(Família I), propostas individuais para G-SUÍTE(Família II) e propostas individuais para GMP(Família III), conforme os critérios definidos no TR.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

Pregoeira

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira